

LEI8038

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE**

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550-000 - CAIXA POSTAL 124

FONE: (035) 422-2900 - TELEX 354009 PPOD BR

FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 3038/95


**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA
COMUNIDADE DOS FERREIRAS**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade dos Ferreiras, com sede na Rua Professor Queiroz Filho, 526, no Bairro Primavera, nesta cidade, conforme registro nr. 20410, no Livro 1-A, em 06/03/95, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 1995


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


Horma Souza Valadares Meireles
CHEFE DE GABINETE